

PORTARIA INTERNA Nº 050/2023-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA 008.412-3D	CENTRO DE OPERAÇÕES E CONTROLE (COC)	128.001.016.000 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE LOGÍSTICA (DAL)	20/03/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 28 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

(SIGED MEMO Nº 025/2023-COC/SEAP) BNM